



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 108/2024
De 23 de abril de 2024

Retifica-se a Portaria 103/2024

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 298/2024,

Resolve:

Art. 1º - Retifica o Artigo 1º da Portaria 103/2024, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Donizete dos Anjos**, matrícula 1425, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2022, correspondente ao 2º quinquênio, a partir de 19/04/2024 e término em 17/07/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 23 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B804-84ED-47C5-C4A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 23/04/2024 14:47:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/B804-84ED-47C5-C4A2>